



[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA ÁREA FUNCIONAL DE TRATORISTA

ATA Nº. 2

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos reuniu, no Edifício Paços do Concelho, o júri do presente procedimento, estando presentes:

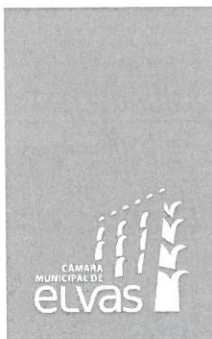
Presidente- Eng. Sérgio Manuel de Oliveira Peixe, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Elvas.

Primeiro Vogal Efetivo, Sr. Jorge Alberto Reis de Almeida, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Elvas.

Segundo Vogal Efetivo, Dr. Manuel Pedro Pires Badalo, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.

Seguidamente e terminado que está o prazo de apresentação de candidaturas, verificou o júri que foram rececionadas as candidaturas infra, um total de 11 (onze) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal:

NOME	Nº ENTRADA
Almerindo Carlos Ferraz Ovos	4728
Ernesto José Beja Carvalho Peixoto	5141
Henrique José Santos Reis	4698
Hugo Miguel Sabogas Espada	5408
João André Oliveira Pires	4711
João Crispim Solas Ramalho	4967
João Paulo Fernandes Mendes	5359
Joaquin Maria Filipe Vidigal	5227
Márcio José Marques Freire	4678
Octávio Miguel Santos Fitas	4979
Paulo Jorge Silva Camoesas Almeida	4673



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA ÁREA FUNCIONAL DE TRATORISTA

Seguidamente procedeu o júri à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão, ao 1º método de seleção Prova Prática de conhecimentos (PC).

NOME	Nº ENTRADA
Almerindo Carlos Ferraz Ovos	4728
Ernesto José Beja Carvalho Peixoto	5141
Hugo Miguel Sabogas Espada	5408
João André Oliveira Pires	4711
João Paulo Fernandes Mendes	5359
Paulo Jorge Silva Camoesas Almeida	4673

Seguidamente deliberou o júri, por unanimidade, considerar as candidaturas infra condicionadas por falta de apresentação de documentos complementares à candidatura, concedendo 5 dias úteis para os candidatos apresentarem a documentação em falta sob pena de exclusão:

NOME	REFERÊNCIA	MOTIVO CANDIDATURA CONDICIONADA
Henrique José Santos Reis	4698	Falta formação na área de condução de tratores e falta documento comprovativo experiência profissional substituta da habilitação académica
João Crispim Solas Ramalho	4967	Falta formação na área de condução de tratores e falta documento comprovativo experiência profissional substituta da habilitação académica
Joaquin Maria Filipe Vidigal	5227	Falta formação na área de condução de tratores e falta documento comprovativo experiência profissional substituta da habilitação académica



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA ÁREA FUNCIONAL DE TRATORISTA

Márcio José Marques Freire	4678	Falta documento comprovativo experiência profissional substituta da habilitação académica
Octávio Miguel Santos Fitas	4979	Falta documento comprovativo de manobrador de máquinas agrícolas

Findo o prazo concedido aos candidatos com a candidatura condicionada, o júri reúne e delibera sobre a sua admissão ou exclusão, após o que se ira proceder as respetivas notificações de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 16 da portaria 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 122º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro , na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão. Findo aquele prazo e não sendo apresentada qualquer alegação pelos candidatos será a intenção de exclusão tornada definitiva. As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo disponível na página oficial do Município , dirigindo o mesmo ao Presidente do júri e submetendo-o através do endereço eletrónico, procedimentos.concursais@cm-elvas.pt.

O JURI:

PRESIDENTE: _____

1º VOGAL EFETIVO: _____

2º VOGAL EFETIVO: _____